

***“O IMPÉRIO ROMANO CONSIDERADO COMO O PRIMEIRO
PROCESSO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL: VOLUNTÁRIO OU
FORÇADO? ANÁLISE DO CONTEXTO JURÍDICO E HISTÓRICO”.***

Prof. Dr. Ramiro Anzit Guerrero

1. INTRODUÇÃO

A nomenclatura atual de integração, nos reporta a Romanização onde os romanos procuravam transmitir a sua civilização à todos os povos que conquistavam, levando a cultura e os costumes romanos dentro de uma plenitude esplêndida. Este conjunto de transformações trazidas pelo povo romano no infinito do seu império, designa-se hoje como “Romanização”, que precede a integração dos dias atuais. As populações conquistadas passavam a viver como eles, adquirindo seus hábitos perdendo um pouco de sua cultura e costumes.

Era o exército romano e seguidores que garantiam a segurança dos conquistados, graça a presença constante das legiões nas terras agora romanas, onde cada povo foi aprendendo a língua, as leis, os costumes e as tradições dos romanos, tal assertiva denota que constituiu o império romano um processo de integração por meio da força; nos dias atuais o processo de integração é levado por razões bem diferenciadas, a força que move tal processo não se encontra nas armas do império, e sim na necessidade clara e evidente de se instituir com os vizinhos um processo integrativo que seja notado de forma autêntica, com a mais clara e evidente democracia, respeitando a soberania dos outros povos, se bem que indiretamente tal integração poderá influir ainda que sutilmente, no processo cultural e desenvolvimentista de uma Nação. O império romano tinha o latim como língua oficial passando a ser usada na maior parte do universo conhecido, dando reforço à criação de línguas românicas. Hoje o idioma inglês veio ganhando espaço em todas as culturas, sendo introduzido como idioma universal, justamente pelo fator comercial que forçou o mundo a entender o idioma daqueles que pacificamente controlam o comércio e a indústria. As fronteiras do império romano de

certa maneira eram vista como uma linha imaginária, pois contavam com a sólida idéia que o mundo visto estaria sob o poder absoluto do imperador, onde nada mais era independente de Roma.

Urbi et Orbi- expressão usada até hoje, atravessou a fronteira do império e veio hoje somar à integralidade do conhecimento moderno. De Roma ao Mundo, nada mais era a confirmação de uma influência general àqueles que naquele instante passavam a absolver toda atmosfera romana, desde suas palavras, adorações e culinária, até as formas de engenharia. Vamos agora passar por um momento histórico e delinear nosso raciocínio a máxima do passado e compreender que a integração de hoje tem suas raízes no pretérito, e que o império romano por meio não voluntário distribuiu e integralizou sua cultura e seu aporte ao mundo da época.

2. ETAPAS DA INTEGRAÇÃO REGIONAL

A integração regional faz parte de um processo natural da sociedade. As civilizações sempre se relacionaram horizontalmente coordenando as soberanias nacionais. Nessas relações o individualismo de cada um dos Estados prevalece aos interesses comuns do grupo social que integram e compõe a nação. Afirmações como essa ratificam a premissa integrante da fundamentação jurídica básica e constitucional da maioria dos países, ou seja, o interesse privado somente deve ser válido e aplicado até o momento em que a sociedade não é afetada negativamente por ele.

É cediço que a força motriz da integração, imposta pela globalização, é a economia. Acontece que o aspecto político aparece mais forte no âmbito jurídico por endossar e tornar legal este processo. Cita: GIACALONE, Rita. **La integración Regional en La Historia**. Conferencia Inaugural en el Congreso de Historia Regional y Local, San Cristóbal, Estado Táchira, Venezuela, 25 de septiembre de 2002. Disponível em: <www.comunidadeandina.org>. Acesso em: 10 jan. 2012:

:

La integración regional, como fenómeno y como concepto, corresponde al campo de la historia económica y, por lo tanto, debe ser

abordada con las herramientas teóricas
provenientes de este campo

A política permite a coexistência natural entre os países. Essa relação de coexistência que se formava entre as comunidades, com o decurso dos séculos, ultrapassou barreiras territoriais e formou o que podemos chamar de sociedade internacional (MAZZUOLI: 2007, 29-34).

Na verdade a economia direciona e impõe os fatores culturais, políticos e financeiros aos Estados. É importante salientar que o desenvolvimento que une os países em blocos ou realizam tratados comerciais não podem ser separados do interesse social.

Como característica inicial e integrante da integração regional, em caráter evolutivo apresenta a criação de áreas ou zonas de intercâmbio preferencial ou preferência aduaneira. Há corrente Doutrinária que não entende esta fase como a inicial, mas a majoritária interpreta como o primeiro momento deste processo integrativo.

Pertence à segunda etapa de um processo de integração a constituição de zonas de livre comércio. Esta fase permite a facilitação, por exemplo, comercial através da criação de tarifas especiais de comércio e desburocratização dos procedimentos de comércio. Comprova com o seguinte FERREIRA, Thiago José Milet Cavalcanti. **As etapas do processo de integração regional. Uma análise a partir do modelo europeu.** Jus Navigandi, Teresina, ano 14, n. 2159, 30 maio 2009. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/12833>>. Acesso em: 10 jan. 2012:

Uma zona de livre comércio caracteriza-se inicialmente pelo estabelecimento de tarifas preferenciais para, no momento seguinte, eliminar todas as barreiras interiores à circulação de mercadorias, sejam de natureza aduaneira ou não. Em outras palavras, são abolidos quaisquer obstáculos às importações e exportações de produtos originários de Estados-membros da zona, desde que se cumpra um requisito: a comprovação, através de certificados de origem, que a maior parte da mão-de-obra e das matérias-primas provêm efetivamente de um dos países do bloco de livre comércio.

A União Aduaneira aparece na sequência como etapa da Integração Regional. Como definição, se entenderá por união aduaneira a sobreposição de dois ou mais territórios aduaneiros por um só território aduaneiro. Demonstra com o seguinte:

FERREIRA, Thiago José Milet Cavalcanti. **As etapas do processo de integração regional. Uma análise a partir do modelo europeu.** Jus Navigandi, Teresina, ano 14, n. 2159, 30 maio 2009. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/12833>>. Acesso em: 10 jan. 2012:

i) que as tarifas alfandegárias e as demais regulamentações comerciais restritivas (exceto, na medida em que seja necessário, as restrições autorizadas em virtude dos artigos XI, XII, XIII, XIV, XV y XX) sejam eliminadas em relação ao essencial dos intercâmbios comerciais entre os territórios constitutivos da união ou, ao menos, no que concerne ao essencial dos intercâmbios comerciais dos produtos de ditos territórios; e

ii) que a reserva das disposições do parágrafo 9, cada um dos membros da união aplique ao comércio com os territórios que não estejam compreendidos nela tarifas alfandegárias e demais regulamentações do comércio que, em substância, sejam idênticos (GATT: 1947, tradução nossa).

Ultrapassadas as fases apresentadas ocorrendo o firmamento de tarifa exterior comum, a evolução integracionista torna livre todos os fatores produtivos como a livre circulação de trabalhadores. Essa é a fase denominada Mercado Comum. Necessário se faz esclarecer que quatro ditames fundamentais se fazem presentes nesta etapa: a) livre circulação de bens, b) livre circulação de trabalhadores, c) livre circulação de pessoas e; d) livre prestação de serviços (estabelecimentos comerciais e circulação de capitais).

Em conformidade com a doutrina da integração, o último estágio do processo é atingido com a atribuição da política monetária e cambial para uma autoridade comunitária supranacional que obrigue com suas decisões aos Estados membros, ou seja, a União Econômica e Monetária. Por definição é a consolidação da noção de soberania compartilhada ou supranacionalidade.

Resume este aspecto com a inserção de uma informação crítica e pessoal onde afirma que o Brasil e a Argentina estão muito distantes a concretização desta etapa final, uma vez que ainda encontram-se em união aduaneira imperfeita. Para uma união econômica e monetária há necessidade de transferência de soberania para a criação de moedas. Cita (FONTOURA: 2003, 220):

...Brasil e Argentina estão muito distantes de poderem renunciar ao exercício de política monetária como atributo nacional, decorrente da transferência de soberania que a criação de moedas supranacionais requer. No Brasil, inclusive, discutimos com gravidade e liturgia a concessão de independência ao Banco Central (...) há todo um complexo jurídico e constitucional impeditivo à adoção de moeda comum, com a acepção que se dá ao Euro.

3. INTEGRAÇÃO E EXPANSÃO ROMANA

Percebe-se inicialmente que expansão romana deu-se de forma natural, advinda do processo de defesa de suas fronteiras, agregando as terras dos vizinhos que sucumbiram ao seu poder de guerra.

Após esse perfil inicial, surge a idéia de conquistas e integração, esta última do ponto de vista geral, não conceitual estrito.

O Império romano agregou muitas riquezas oriundas dos povos conquistados, revertidos à nobreza patricia. Além dessa distribuição desigual de riquezas, a utilização da força escrava, geralmente prisioneiros de guerra, é outra característica que destoa da idéia hodierna de integração: a instabilidade política gerada também pela ausência de repartição de despojos de guerra entre militares e nobreza

Em razão desta expansão violenta, alguns fatores podem se destacar como pontuais ao seu declínio, a saber: a) retorno da indicação do imperador pela guarda pretoriana; b) anarquia militar, oriunda, inclusive da prerrogativa da indicação (entre 235 e 284 Roma teve 26 imperadores, entre esses, 25 morreram assassinados); c) crise administrativa gerada pela grande dimensão da área agregada pelo Império e as dificuldades econômicas e políticas relativas à gerência desse espaço; d) crise econômica, especialmente advinda da queda da mão de obra escassa; e) crise inflacionária com o declínio das contas públicas e insolvência do Estado; f) presença dos bárbaros nas fronteiras; g) cobrança de ágio; h) a insegurança e a ausência de perspectiva quanto ao futuro.

Traçando um paradoxo com a integração da União Europeia dos tempos atuais, alguns traços do Império Romano se assemelhem à política de integração como, por

exemplo, alguns pontos do Tratado, assinado em Maastricht, a 07 de Fevereiro de 1992, a saber: a) promoção de um progresso econômico social equilibrado e sustentável, mediante criação de um espaço sem fronteiras internas, adoção de uma moeda única com estabelecimento de uma União Econômica e Monetária; b) identidade internacional, mediante a aplicação de uma política externa de segurança comum, que poderá conduzir a uma defesa comum; c) reforço da defesa dos direitos e dos interesses nacionais dos seus Estados-membros, mediante a instituição de uma cidadania da União.

Dentro desta comparação, o Império Romano permitia o livre-trânsito entre diversas regiões, uma moeda única e o desenvolvimento comercial, o significaria em termos contemporâneos “mercado único” ou “globalização da economia”.

Acrescente-se ainda que a defesa era garantida por uma força militar única com legiões espalhadas em toda a área conquistada, outorgou-se ainda a cidadania, através da *Constitutio Antoniniana*, formalizada com édito promulgado por Caracala (188-217 d.C.), que considerou todos os homens e mulheres livres equiparados em seus direitos a um cidadão romano e a uma cidadã romana.

Contudo, uma das mais sintomáticas diferenças entre o Império Romano e o conceito de União Europeia é a violência com que o primeiro foi imposto. Na União Europeia é voluntária a adesão de cada país disposto a integrar a União. Não existe força militar coercitiva que impulse o alargamento do grupo.

“Roma era respeitada por todos os outros reinos, mesmo não sendo subjugados por ela, reconhecendo, indubitavelmente, o seu poder na “cena internacional”. Por outro lado, a defesa do Império era garantida por um exército, cujas legiões estavam espalhadas pelas diferentes províncias.”

A hegemonia romana soube unificar e beneficiar alguns povos subjugados, por trazer civilização e cultura, que culminou com prosperidade durante largo período, todavia são esses alguns traços que remetem à idéia precursora de integração, inexistindo finalidade de paz social, democracia, participação voluntária e igualdade de crescimento econômico.

“A força das ideias romanas não se confinou apenas ao poder, às vitórias, ao ímpeto dominador, mas ganhou fôlego e consistência no conceito de civilização contraposto ao mundo

bárbaro. A integração no seio do império implicava condições, isto é, a aceitação de valores e prática de regras na vida pública.”(RIBEIRO, Maria Manuela Tavares – A ideia de Europa: uma perspectiva histórica, p.22.In. P://www.europe-direct-aveiro.aaeva.eu/debatereuropa)

A idéia de qualidade de vida e melhoria social, além da sobrevivência financeira que busca a aglutinação de Estados em um bloco econômico, não obstante exista hodiernamente um quadro de crise, não se coaduna com a degradação social, moral, econômica e política que o Império romano trouxe com sua expansão.

Ademais, não se falava em união política. O poder político concentrava-se nas mãos do imperador e as funções administrativas eram delegadas a funcionários estatais, com o enfraquecimento da magistratura esvaziando as assembleias e movimentos populares.

Assim, não havia a livre vontade em se juntar ao Império Romano; igualmente, não havia a concepção de supranacionalidade, onde os Estados-Membros protagonizam papéis de igual hierarquia, dividindo responsabilidades e obrigações atinentes a formalização da União.

Os romanos conquistaram outros povos caracterizados como selvagens por habitarem zonas quase inóspitas. É certo que contribuíram para o crescimento cultural e social destes povos, mas, além da força militar, contava-se com a figura do Imperador, que isoladamente personificava a autoridade, e sua idéia de progresso expansionista foi pontuado pela força e imposição.

4. O PROCESSO DE INTEGRAÇÃO DE EXPANSÃO DO IMPÉRIO ROMANO – VOLUNTÁRIO OU IMPOSITIVO?

A expansão Romana ocorreu de forma impositiva, onde os Romanos conquistaram as diversas nações forçadamente, impondo sua moeda, sua forma governamental, sua estrutura judiciária, dentre vários outros fatores.

Porém os mesmos permitiam que os conquistados continuassem cultivando suas tradições culturais e suas línguas, como: português, espanhol, francês, italiano, dentre

outros. É certo que o Latim era a língua oficial Romana, todavia não era obrigatória, mas acabava sendo de interesse dos vencidos aprendê-la.

Mesmo que a essência da exploração de Roma demonstra interesse meramente político e econômico, ainda encontramos fatores distintos que corroboraram para com a expansão lingüística e romanização, como a cultura, comércio e colonização rural. Uma forma também de romanização, foi a inter-relação havida entre os habitantes das províncias e os militares. Outra, foi o recrutamento dos jovens das províncias ao exército.

O cristianismo que vinculava espiritualmente os romanos aos estrangeiros, aristocratas e plebeus, e era pregado em latim. Portanto, a Igreja foi percussora principalmente em relação à integração lingüística, sendo devidamente retratado por Vidos (1996: 162):

Com esta conduta dos romanos no trato com os povos submetidos está a denominação romanus, Romania, a qual, originariamente um termo de valor puramente político-jurídico, graças à romanização, isto é, graças à tolerante penetração cultural e lingüística de Roma, depois do desaparecimento como entidade política, se tornou e permaneceu sendo um conceito cultural e lingüístico para designar civilização romana.

Ao conjunto de territórios dominados por Roma, dava-se o codinome de *România*, e os povos latinizados se auto consideravam como *romanus*, forma de distinguirem-se dos bárbaros.

Com a conquista de novas terras, onde os patrícios detinham total controle sócio-econômico, contribuiu para que essa classe desenvolvesse ainda mais, devido à ampliação de propriedades. Outro fator que fora deveras prejudicial aos conquistados, foi à utilização demasiada da mão de obra escrava, que gerou um índice altíssimo de desemprego dos plebeus. Alguns plebeus enriqueciam por fazerem parte do exército romano, devido a conquista de riquezas e propriedades, outros enriqueceram com o arrendamento de minas e florestas, e com mão de obra em construção civil.

Portanto, a integração da expansão Romana ocorrera de forma impositiva às nações conquistadas, apesar de os Romanos terem possibilitado que esses povos a permanência de suas culturas.

5. ANÁLISE HISTÓRICA DA EXPANSÃO ROMANA

Os romanos, após dominarem a península itálica, passam a expandir em direção ao mar Mediterrâneo com intuito de controlar as rotas comerciais marítimas, além das terras da Sicília, considerada com demasiadamente férteis. Esse comércio marítimo mediterrâneo era controlado pelos povos de Cartago, do norte da África, herdado pelos fenícios. Apenas em 146 a.C, com a terceira guerra púnica, os romanos massacraram os cartaginenses, escravizando-os.

Júlio César, no século I a.C, conquistou Gália, onde obtiveram um prestígio considerado. Passaram então a denominar o controle do mar mediterrâneo como *mare nostrum* (nosso mar).

A marca de transição da República ao Império, se deu com a disputa dos herdeiros de Júlio César, Marco Antônio e Otávio, após a incorporação do Egito à Roma. Havendo a partir de então reflexos de ordem sócio-política e econômica de Roma, tais como: crescimento econômico da soma de riquezas adquiridas dos povos vencidos; utilização da mão de obra escrava; declínio das pequenas propriedades e conseqüente aumento dos latifúndios (os proletários, camponeses ameaçados com a mão de obra escrava, vendiam suas propriedades e dirigiam às cidades, mas se deparavam com o desemprego); surgimento de novos grupos sociais vinculados à expansão comercial (banqueiros e mercadores, chamados de *homens novos*);

Em resumo, a complexificação social – marcada pelo crescimento econômico, pela formação de novas classes e por profunda exclusão social – trouxe em si a necessidade estatal de manter o controle político-social das massas. Esse cenário fomentou variados conflitos, entre eles várias guerras civis nas quais se opunham a velha e a nova aristocracia, as classes políticas dirigentes e a massa empobrecida, enfim, fez crescer o gládio entre senhores e escravos. Em resposta aos desafios impostos por

esse complexo cenário outras estruturas jurídicas viriam surgir ou aprimorar nos séculos seguintes.

6. CONCLUSÃO

Diante da História, é inegável o fato de que a integração é a condução de um povo que norteia as razões do equilíbrio na permuta cultural e científica. Por consequência seria a conclusão lógica que o modelo político da época romana ajustou a integração a sua forma, onde no contexto atual segue os mesmos princípios, apenas com mecanismos diversificados.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Jus Navigandi, Teresina, ano 14, n. 2159, 30 maio 2009. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/12833>>. Acesso em: 10 jan. 2012

GIACALONE, Rita. **La integración Regional en La Historia**. Conferencia Inaugural en el Congreso de Historia Regional y Local, San Cristóbal, Estado Táchira, Venezuela, 25 de septiembre de 2002. Disponível em: <www.comunidadeandina.org>. Acesso em: 10 jan. 2012

RIBEIRO, Maria Manuela Tavares. **A ideia de Europa: uma perspectiva histórica**, p.22. disponível em: <www.europe-direct-aveiro.aeva.eu/debatereuropa> acesso em 10 jan. 2012

SILVA, Denize Elena Garcia da. Disponível em: <<http://www.mundoeducacao.com.br/historiageral/a-expansao-territorial-as-mudancas-sociais-roma.htm>>. Acesso em: 10 jan. 2012

SOUSA, Rainer Gonçalves. Disponível em: <http://vsites.unb.br/il/liv/prof/denize_web/documentos/filologia_tema6.htm>. Acesso em 10 jan. 2012